



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTARIA ARTESP N° 102 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

*EXTINÇÃO DO CONTRATO DE
TRABALHO de Empregado Ocupante de
Emprego Público em Confiança.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **EXTINGUIR O CONTRATO DE TRABALHO**, na data de **07/09/2022**, por motivo de falecimento, do **Sr. SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS**, portador da cédula de identidade RG nº 5.858.716-0, do emprego público em confiança (SQEP-C), de DIRETOR do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

(Processo nº 035.575/2019 - Protocolo nº 449.464/19 - ARTESP-POR-2022/00102)

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 14/09/2022 às 19:10:51.
Documento Nº: 52488639-9537 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52488639-9537>



SIGA